



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 3 de abril de 2014

Ano IV - Edição nº 00321 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D1C1D51D0D4680C7EAF8323DD6D4AC98

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decretos nº 214 a 222/2014.
- Portarias nº 109 e 110/2014.
- Portarias nº 109 e 110/2014.
- Carta Convite 005 a 007/2014
- Portarias Municipais Nº. 111 e 112/2014 de 01 de Abril 2014.

- Decreto Nº 224/2014 de 03 de Abril de 2014

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 214/2014
DE 01 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Secretário (a) Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Secretário (a) Escolar**, do Colégio Municipal Henrique Brito Filho, **G.P CC13**, o **Srº. Rafael Silva Queiroz**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, destitui eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Maria São Pedro dos A. N. de Araujo
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 215/2014
DE 01 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Chefe da Divisão de Licitação e Contratos, Símbolo CC-12 do Município Cafarnaum-Ba, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum - Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Licitação e Contrato, Símbolo CC-12**, o Sr. **Rodrigo Silva Pires**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Sec.Mun.Adm. e Finanças

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714/0001-62

DECRETO Nº 216/2014
DE 01 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro**, Símbolo CC10, o **Sr. Darlan Alves Macedo**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 217/2014

DE 01 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Secretário (a) Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar**, da Escola Municipal de **M.P CC14**, a Srª. **Núbia Araújo da Silva**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, destitui eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Maria São Pedro dos A. N. de Araujo
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarbaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4CFDC979D7BBAC571A0B795DCCB9C718

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 218/2014
DE 01 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão da Coordenadora de Assuntos de Cerimonial, Mobilização, Eventos e Relação Institucional Símbolo CC -10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Assuntos de Cerimonial, Mobilização, Eventos e Relação Institucional CC10**, a Sr^a. **Aldimar Castro Alves**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. Mun. Adm. Finanças

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 219/2014
DE 01 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Motorista de Gabinete Símbolo CC14 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Motorista de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura, Símbolo CC14**, o Sr. **Rosenilton Dourado Brotas**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Elisue Oliveira Seixas
Secretário Mun. Infraestrutura

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4CFDC979D7BBAC571A0B795DCCB9C718

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 220/2014
DE 01 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Chefe da Divisão de Licitação e Contratos, Símbolo CC-12 do Município Cafarnaum-Ba, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum - Ba,

Resolve:

Art. 1º nomeia para o provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Licitação e Contrato, Símbolo CC-12**, o Sr. **Leonardo Brotas Costa**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Sec.Mun.Adm. e Finanças

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 221/2014
DE 01 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Assessora Técnica, Símbolo CC-12 (Sec.Educação) do Município Cafarnaum - Ba, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessora Técnica, Símbolo CC-12**, (Sec. Educação) a Srª. **Núbia Araújo da Silva**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Maria São Pedro dos A. N. de Araujo
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 222/2014
DE 01 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Cultura e Arte do Município Cafarnaum - Ba, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Diretora do Departamento de Cultura e Arte, Símbolo CC-10, (sec. Esporte e Lazer)** a Sr^a. **Aldimar Castro Alves**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. Mun. Adm. Finanças

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 109.2014.
DE 01 DE ABRIL 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.70, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. Suely Gomes Pereira, Agente Tributos, protocolado em 17 de fevereiro de 2014, solicitando Licença Premio, convertida em pecúnia.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio convertida em pecúnia, conforme artigo 70, § 3º da Lei Orgânica Municipal, a funcionária: Sr^a. **Suely Gomes Santos**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. Mun. Adm. Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarmaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 110/2014
DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: o Atestado Médico e Requerimento pela Servidora Sr^a. **Haliny Carvalho de Souza**, protocolado em 02 de abril de 2014, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **Haliny Carvalho de Souza, Agente Administrativo**, por um período de (04) quatro meses, tendo início em 22 de março de 2014, e finalizando em 22 de julho de 2014, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Secretário Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 109.2014.
DE 01 DE ABRIL 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.70, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Srª. Suely Gomes Pereira, Agente Tributos, protocolado em 17 de fevereiro de 2014, solicitando Licença Premio, convertida em pecúnia.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio convertida em pecúnia, conforme artigo 70, § 3º da Lei Orgânica Municipal, a funcionária: Srª. **Suely Gomes Santos**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. Mun. Adm. Finanças

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 110/2014
DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: o Atestado Médico e Requerimento pela Servidora Sr^a. **Haliny Carvalho de Souza**, protocolado em 02 de abril de 2014, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **Haliny Carvalho de Souza, Agente Administrativo**, por um período de (04) quatro meses, tendo início em 22 de março de 2014, e finalizando em 22 de julho de 2014, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Secretário Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CARTA CONVITE 005/2014

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade Carta Convite 005/2014, no dia 11/04/2014, as **09:00h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a aquisição de gás de cozinha destinado a manutenção das Secretarias Municipais**. Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail **prefeitalicitacao2013@yahoo.com**– Cafarnaum-BA, 02/04/2014 – Hidelbrando Inácio da Silva – Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CARTA CONVITE 006/2014

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade Carta Convite 006/2014, no dia 11/04/2014, as **10:00h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a aquisição de pão e lanche destinado a complementação da merenda escolar e futuros eventos das Secretaria Municipais de Cafarnaum**. Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail **prefeitalicitacao2013@yahoo.com**– Cafarnaum-BA, 02/04/2014 – Hidelbrando Inácio da Silva – Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CARTA CONVITE 007/2014

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade Carta Convite 007/2014, no dia 11/04/2014, as **11:00h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a aquisição de material destinado a limpeza das vias publicas do Município de Cafarnaum**. Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail **prefeitalicitacao2013@yahoo.com**– Cafarnaum-BA, 02/04/2014 – Hidelbrando Inácio da Silva – Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 111/2014.
DE 01 DE ABRIL 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. Lucimar Maria Batista, protocolado em 12 de março de 2014, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **Lucimar Maria Batista, Ass. Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2014, e finalizando em 30 de junho de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Maria São Pedro dos A. N. de Araújo
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarmaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112/2014.
DE 01 DE ABRIL 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. Nélia Costa Brasil, protocolado em 20 de março de 2014, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **Nélia Costa Brasil, Professora**, um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril de 2014, e finalizando em 30 de junho de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Maria São Pedro dos A. N. de Araújo
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 224/2014
DE 03 DE ABRIL DE 2014

“Dispõe sobre Feriado Municipal, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal o dia **07, (segunda feira)** do mês em curso em virtude das comemorações de Emancipação Política; Aniversário da Cidade.

Parágrafo Único: Excetuam – se das disposições deste decreto os serviços essenciais de saúde em caráter de urgência e emergência, guarda municipal, que por sua natureza não podem sofrer solução de continuidade, e limpeza Pública.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. de Administração e Finanças

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200